

Regimento Interno deste Tribunal e à vista do disposto no art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 18.6, alínea "b", do Edital n. 1/2021 do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Oficial Judiciário e Analista Judiciário e para formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal dos servidores da Justiça Militar de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação constante na Portaria n. 1.779, publicada no Diário da Justiça Militar Eletrônico - DJMe de 09/03/2026, da candidata a seguir relacionada, em virtude da sua renúncia ao direito de posse no cargo.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Oficial Judiciário / D  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P46 / PJ-28  
NOME: Larissa Costa Machado  
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

**PORTARIA N. 1.784, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR JADIR SILVA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e em conformidade com o disposto no art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o ato de aposentadoria publicado no DJMe de 22/01/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma do item 6.15 do Edital n. 01/2021, a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, conforme homologação divulgada no DJMe de 15/03/2022, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir indicado, por suas especialidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo I da Lei n. 23.755, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Oficial Judiciário / D  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P46 / PJ-28  
NOME: Marcia Grazielle Assis Da Silva  
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, aos servidores:  
- Gustavo Candido da Silva, Oficial Judiciário, JME 0263-1, 02 (dois) dias, a partir de 05/03/2026;  
- Leonardo de Oliveira Gonçalves, Analista Judiciário, JME 1252-8, 01 (um) dia, em 04/03/2026;  
- Marco Aurélio Paulon Campos, Oficial Judiciário, JME 0423-5, 01 (um) dia, em 06/03/2026;  
- Otalino Geraldino Soares Junior, Analista Judiciário, JME 0993-1, 01 (um) dia, em 03/03/2026;  
- Sandra de Assis Pinheiro, Analista Judiciária, JME 0361-1, 01 (um) dia, em 04/03/2026;  
- Túlio Cesar Silva Cruz, Analista Judiciário, JME 1255-2, 03 (três) dias, a partir de 04/03/2026.